

PORTARIA N° 313/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/611440;

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor EVANDRO AMORIM LÉLIS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial — Especialidade: Direito, matrícula nº 200308, o tempo líquido de 10.710 (dez mil, setecentos e dez) dias, correspondentes a 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias de efetivo exercício no serviço público, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade.

Art. 2º Mandar averbar, em favor do referido servidor, <u>o tempo líquido de 848</u> (<u>oitocentos e quarenta e oito) dias</u>, correspondentes a 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias de efetivo serviço público ininterrupto prestados no período 20/01/2022 a 16/05/2024, <u>para fins de gozo de Licença-Prêmio</u>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2024.

Belém/PA, 19 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1087977

Protocolo: 1088294

CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº 4785, de 22 de maio de 2023, onde a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA COSTA – matrícula 398, solicitou aposentadoria voluntária:

CONSIDERANDO que na data de 12 de junho de 2023, através da Portaria nº 386/2023/MD/AL, de 04.05.2023, a servidora foi afastada do serviço ativo, por completar 75 anos, idade limite para a permanência de servidor efetivo no serviço público, conforme disposto na Lei Complementar 152, de 13.12.2015, em seus arts. 1º e 2º; RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com vigência a partir de 12 de junho de 2023, com base nas disposições do art. 33, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Pará, c/c o art. 2º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 77/2019; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 3º, § Único da Emenda Constitucional nº 47/2005; arts.131, § 1º, XII e 140, III da Lei Estadual 5.810/1994; Decreto Legislativo nº 70/90, art. 12 c/c as Resoluções nº 67/91 e 09/93; Decreto Legislativo 04/12, art. 12; Resoluções nº 67/91 e 09/93; Decreto Legislativo 04/12, art. 12; Resolução 02/2013; Decreto Legislativo nº 35/2015, art. 9º, I, a; Resolução nº 05/2017, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 398, no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO – PL.AL.102, do Quadro de Provimento Efetivo, com os proventos integrais reajustados pelo Ato da Mesa nº 118/2023, de 18.05.23, conforme parcelas abaixo:

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS......R\$-32.256,55 TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS......R\$387.078,60

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. BELÉM-Pa. em 19 de dezembro de 2023.

Deputado FRANCISCO MELO -CHICÃO

Presidente

Deputada CILENE COUTO

1ª Secretária

Deputado ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

Protocolo: 1088500

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIO(A): ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA (CPF: *** 930.052-*

REP. LEGAL/ADVOGADO(A): BRENO MONTEIRO GUEDES DE OLIVEIRA -OAB/PA 15 454 (CPF: *** 670 802-**)

PROCESSO: TC/507216/2013

CLASSE PROCESSUAL: PRESTACAO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES E RESPONSAVEIS PELA GESTAO DE RECURSOS PUBLICOS ESTADUAIS

ASSUNTO: REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV

RELATOR(A): ODILON INÁCIO TEIXEIRA

FINALIDADÉ: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/06/2024

(Art. 217, RITCE/PA). **OBSERVAÇÕES:**

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA). *A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitáda em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c Portaria nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014. JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria N° 040/2024/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE nº 2024/246855)

Designa fiscais do Acordo de Cooperação Técnica.

A Secretária, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Portaria no 134/2024/MPC-PA

CONSIDERANDO que a fiscalização e a execução dos contratos administrativos devem ser acompanhados por representantes da Administração especialmente designados, a teor do que dispõe o art. 117, §§ $1^{\rm o}$ e $2^{\rm o}$, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Portaria nº 376/2023/MPC-PA. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como fiscais do Acordo de Cooperação Técnica:

Fiscal Titular: João Quemel Lira Junior, matrícula 200272;

Fiscal Substituto: Rogério Couto Felipe, matrícula 200073; Partícipes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA) e Centro Universitário do estado do Pará (CESUPA).

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

- a) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento, além da avaliação da execução física e dos resultados:
- b) operacionalizar a execução do objeto;
- c) acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto do Termo de Adesão:
- d) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do objeto;
- e) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do Termo:
- f) submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/ entrega do Plano de Trabalho com vistas à deliberação do Procurador-Geral de Contas:
- g) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do termo, a aplicação de sanções ao partícipe de acordo com as regras estabelecidas no acordo. Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 19 de junho de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame

SECRETÁRIA do MPC-PA

FÉRIAS

Portaria Nº 314/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/756884; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, matrícula nº 200278, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 20/06/2023 a 19/06/2024, para o período de 22 a 26/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 20 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME Secretária do MPC/PA

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 313/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/611440;

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor EVANDRO AMORIM LÉLIS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200308, o tempo líquido de 10.710 (dez mil, setecentos e